



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 20/2021

Quadriénio 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. ---

TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **22 de dezembro de 2021, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á no Edifício-sede do Município, na sala das sessões, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem do Dia: -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

A.1 - Intervenção dos Múncipes; * -----

A.2 - Esclarecimentos. - -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B.1 – Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;-----

B.2 – Votação da ata n.º 23, de 10 de setembro de 2021 (quadriénio 2017/2021) e ata n.º 1 de 26 de novembro de 2021 (quadriénio 2021/2025);-----

B.3 – Conhecimento e remessa da ata da primeira sessão, realizada dia 15 de outubro de 2021, já aprovada; -----

B.4 - Leitura de expediente; -----

B.5 – Intervenções. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1 - Apreciação e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para vigorar no ano de 2022; -----

C.2 - Apreciação e deliberação sobre o Mapa de Pessoal e respetivos anexos para vigorar no ano de 2022; -----

C.3 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta referente à assunção de compromissos plurianuais — delegação de competências na Câmara, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;-----

C.4 - Conhecimento sobre a Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2022;-----

C.5 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento; -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.6 - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 13 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

/Francisco Manuel Valadas Abreu/

Observações:

* Informação – covid-19

Por razões de segurança e saúde pública, nesta sessão não será admitida a presença do público, salvo disposição que obrigue em sentido contrário.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os munícipes poderão enviar antecipadamente as suas questões para o email assembleia.municipal@cm-almodovar.pt, ou *por carta*, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, até às 14:30 horas do dia 24 de novembro de 2021, para que as respostas sejam dadas na referida Sessão e enviadas por escrito aos respetivos subscritores.